



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 230 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$306.436,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				306.436,12
02	03	01	Departamento de Administração	
	63	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	1.520,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	04	04	Departamento de Tesouraria	
	149	28.846.0000.0002.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	18.550,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
	203	25.451.0014.2029.0000	Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	24.850,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
	293	10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
	294	10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 230 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente			
455	08.243.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adoles	5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	08	01	Departamento de Educação			
491	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ	17.376,12			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	09	03	Departamento de Turismo			
625	27.813.0009.1068.0000	Festival de Pesca Esportiva	7.140,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	10	01	Departamento de Comunicação			
634	04.122.0002.2107.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com	32.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	11	01	Departamento Agropecuário			
646	20.122.0002.2097.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agric	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				
02	13	01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional			
692	04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e	50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500			
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinario				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 230 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	03	01	Departamento de Administração			
64	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração	-1.520,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde			
298	10.302.0002.2038.0000	Gerenciamento do Hospital Municipal	-50.000,00			
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente			
456	08.243.0002.2068.0000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolesce	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	08	01	Departamento de Educação			
494	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç	-17.376,12			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	09	02	Departamento de Esportes			
603	27.812.0009.2090.0000	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	-1.990,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
605	27.812.0009.2090.0000	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas	-5.150,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				
02	11	01	Departamento Agropecuário			
653	20.606.0012.2102.0000	Apoio e Fomento a Agricultura Familiar	-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Ordinário				

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 230 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

02	11	01	Departamento Agropecuário				
	656	20.606.0012.2102.0000	Apoio e Fomento a Agricultura Familiar	-50.000,00			
		4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 000	Ordinário				
02	12	01	Departamento de Indústria e Comércio				
	671	22.122.0002.2103.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria	-24.850,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 000	Ordinário				
02	13	01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional				
	693	04.121.0002.2108.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e D	-68.550,00			
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 000	Ordinário				
02	90	99	Reserva de Contingência				
	697	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-32.000,00			
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	1	500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 000	Ordinário				

CAMPOS DE JÚLIO

-306.436,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Psicólogo Escolar**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.333,58 (Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 544

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 – Fundeb

Função: 12

Subfunção: 361 –

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 20086

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: 1

Código:540

Detalhe MT: 1070000

DA VIGÊNCIA: 04/09/2024 à 03/09/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **KARLA OLIVEIRA FARO ANDREANI/CONTRATADO**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2024

AVISO

O Município de Campos de Júlio – MT, através do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto procedimento auxiliar de credenciamento objetivando **credenciar empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O período de credenciamento se iniciará em 09/09/2024, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio – MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou através do e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 05 de setembro de 2024.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

DECRETO Nº 230, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Municipal nº 001864/23 de 13 de Dezembro de 2023.	das Lei
DECRETA:	ia de
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R\$306.436,12 distribuídos as seguintes dotações:	

Suplementação (+) 306.436,12 02 03 01 Departamento de Administração

63 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.36.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

1.520,00

F.R.: 1 1 500

02 04 04 Departamento de Tesouraria

149 28.846.0000.0002.0000 3.3.90.91.00

1

001 000

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado SENTENÇAS JUDICIAIS

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

18.550,00

F.R.: 1 1 500

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

203 25.451.0014.2029.0000 4.4.90.51.00

1

001 000

Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

24.850,00

F.R.: 1 1 500

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

293 10.302.0002.2038.0000 3.1.90.11.00

1

001 000

294 10.302.0002.2038.0000 3.1.90.94.00

1

001 000	F.R.: 1 1 500
Gerenciamento do Hospital Municipal	02 11 01 Departamento Agropecuário
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	646 20.122.0002.2097.0000 3.3.90.39.00
Recursos do Exercício Corrente Ordinário	1
Gerenciamento do Hospital Municipal INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	001 000
Recursos do Exercício Corrente Ordinário	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricu OU- TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.000,00	Recursos do Exercício Corrente Ordinário
F.R.: 1 1 500	100.000,00
20.000,00	F.R.: 1 1 500
F.R.: 1 1 500	02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional
02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	692 04.121.0002.2108.0000 3.3.90.39.00
455 08.243.0002.2068.0000 3.3.90.14.00	1
1	001 000
001 000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adoles DIÁRIAS - CIVIL	Recursos do Exercício Corrente Ordinário
Recursos do Exercício Corrente Ordinário	50.000,00
5.000,00	F.R.: 1 1 500
F.R.: 1 1 500	Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
02 08 01 Departamento de Educação	Anulação:
DECRETO Nº 230 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023	02 03 01 Departamento de Administração
02 08 01 Departamento de Educação	64 04.122.0002.2009.0000 3.3.90.39.00
491 12.361.0002.2074.0000 3.3.90.14.00	1
1	001 000
001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração -1. 520,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.
Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educa DIÁRIAS - CIVIL	Grupo: 1 1 500
Recursos do Exercício Corrente Ordinário	Recursos do Exercício Corrente Ordinário
17.376,12	02 06 01 Fundo Municipal de Saúde
F.R.: 1 1 500	298 10.302.0002.2038.0000 3.3.90.34.00
02 09 03 Departamento de Turismo	1
625 27.813.0009.1068.0000 3.3.90.39.00	001 000
1	Gerenciamento do Hospital Municipal
001 000	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.
Festival de Pesca Esportiva	Recursos do Exercício Corrente Ordinário
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
Recursos do Exercício Corrente Ordinário	F.R. Grupo: 1 1 500
7.140,00	DECRETO Nº 230 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023
F.R.: 1 1 500	02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente
02 10 01 Departamento de Comunicação	456 08.243.0002.2068.0000 3.3.90.30.00
634 04.122.0002.2107.0000 3.3.90.39.00	1
1	001 000
001 000	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adolesce -5. 000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Comu OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos do Exercício Corrente Ordinário
Recursos do Exercício Corrente Ordinário	02 08 01 Departamento de Educação
32.000,00	494 12.361.0002.2074.0000 3.3.90.36.00

1
001 000
Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação -17.
376,12 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.
Grupo: 1 1 500
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
02 09 02 Departamento de Esportes
603 27.812.0009.2090.0000 3.3.90.30.00
1
001 000
605 27.812.0009.2090.0000 3.3.90.33.00
1
001 000
Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas MATERIAL DE CON-
SUMO
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Esportivas PASSAGENS E DES-
PESAS COM LOCOMOÇÃO
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
-1.990,00
F.R. Grupo: 1 1 500
-5.150,00
F.R. Grupo: 1 1 500
02 11 01 Departamento Agropecuário
653 20.606.0012.2102.0000 3.3.90.39.00
1
001 000
656 20.606.0012.2102.0000 4.5.90.66.00
1
001 000
Apoio e Fomento a Agricultura Familiar
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
Apoio e Fomento a Agricultura Familiar
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
-50.000,00
F.R. Grupo: 1 1 500
-50.000,00
F.R. Grupo: 1 1 500
02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio
671 22.122.0002.2103.0000 3.1.90.11.00
1
001 000
Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -24.
850,00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.
Grupo: 1 1 500
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional
693 04.121.0002.2108.0000 3.3.90.40.00

1
001 000
Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e D -68.
550,00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI-
CAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
02 90 99 Reserva de Contingência
**DECRETO Nº 230 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/
2023**
02 90 99 Reserva de Contingência
697 99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00
1
001 000
Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Recursos do Exercício Corrente Ordinário
-32.000,00
F.R. Grupo: 1 1 500
-306.436,12
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 001/2024****TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 001/2024**

TERMO DE CESSÃO DE USO ONEROSA, QUE CELEBRAM **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade 861887 SSP GO e do CPF sob o n.º 242.904.321-15, residente e domiciliado na Rua Um, Quadra Um, do Distrito de Primavera do Fontoura, Canabrava do Norte-MT, doravante denominado **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, St. Vila São João, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 37.465.200/0001-20, pelo seu representante legal, **JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1563807-3, SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de uso, mediante as Cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A Construção e reforma do Sistema de Tratamento de água em Primavera do Fontoura, Distrito de Canabrava do Norte é necessária para que a população tenha acesso aos itens de saneamento básico, e água tratada é fundamental para a população.

1.2. No Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB essa obra foi considerada prioritária para a qualidade de vida das pessoas.

1.3. O Sistema de tratamento de água, encontra-se com a obra paralisada desde 2016, em razão da inexecução de convênio federal.

1.4 Visando retomar a execução e conclusão da obra, por meio de recursos próprios, contratou empresa, por meio da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024.